



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX SALGADO DE SÃO FÉLIX, 28 de setembro de 2007 Nº 29/A

Lei nº 401/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SALGADENSE E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão Salgadense ao Padre João Izídio Neto.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, 28 de setembro de 2007.

Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-